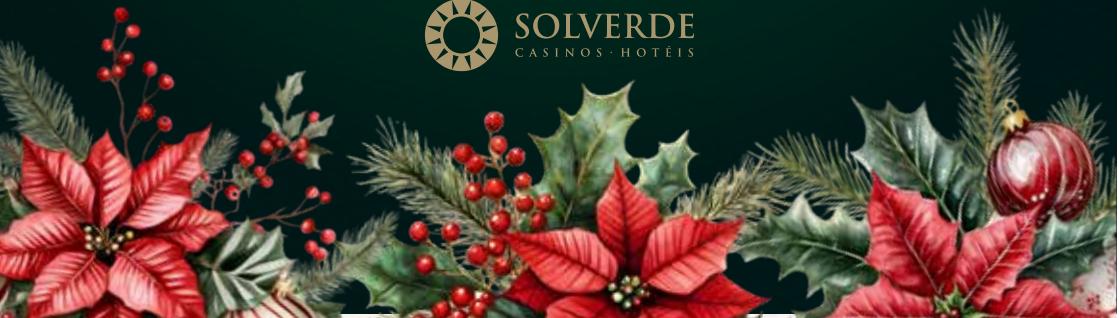




# CASINOS DO ALGARVE



## REGULAMENTO



A Solverde S.A. - Sociedade de Investimentos Turístico da Costa Verde, concessionária da Zona de Jogo de Algarve, irá oferecer “Cabazes de Natal” aos jogadores, que sejam membros do “Privilege Club”, e do modo que se enumera:

1. A acção promocional consubstancia-se na oferta de ”Cabazes de Natal”;
2. A acção promocional inicia-se no dia 18 de Dezembro, terminando no dia 25 de Dezembro do corrente ano, e decorrerá diariamente, durante o horário de funcionamento da partida.
3. Nas Máquinas Automáticas (Slots Machines), até seis vezes ao dia, será sorteado um Cabaz de Natal, a um jogador de entre os que estiverem a jogar com o respectivo cartão inserido numa máquina, através da aplicação “Random Winner” do módulo “SigPlayer” do sistema “IGS”;
4. Nos Jogos Bancados, ao primeiro jogador que:
  - 4.1. Nos dia 18, 20, 22 e 25 de Dezembro, na Roleta Americana, acertar em pleno no número 25, recebe além do pagamento a oferta do Cabaz Natal, desempatando a favor do primeiro que colocar a ficha nesse número;
  - 4.2. Nos dias 19, 21 e 23 de Dezembro, no Black Jack, sendo o dono da casa, faça “Black-Jack”, recebe além do prémio a oferta do Cabaz de Natal, desempatando a favor do dono da casa de numeração mais baixa;
5. A oferta não é passível de conversão em dinheiro;
6. A oferta é limitada ao stock existente, o que eventualmente será devidamente comunicado aos jogadores;
7. A Solverde S.A., reserva-se no direito de terminar com a acção promocional em qualquer momento, mediante informação adequada.